

Titulo do leilão: Terreno A.T. 185,48 m² - Monte Líbano III, Lavras/MG

Descrição Lote:

□ Terreno - Monte Líbano III - Lavras/MG

□ Endereço Completo

Rua Amália Cândida de Araújo, Lote 01, Quadra L, Área B, Bairro Monte Líbano III, Lavras/MG.

□ Características do Imóvel

Descrição:

Terreno urbano correspondente ao lote nº 01 da Quadra L, denominado Área B, situado no Bairro Monte Líbano III, em Lavras/MG.

O imóvel possui área total de **185,48 m²**, com frente para a Rua Amália Cândida de Araújo e as seguintes medidas e confrontações:

- **Frente:** 10,00 m, confrontando com a Rua Amália Cândida de Araújo;
- **Lado direito:** 16,00 m, confrontando com parte desmembrada denominada Área A;
- **Lado esquerdo:** 19,50 m, confrontando com Nelson Vital Pereira;
- **Fundos:** 10,90 m, confrontando com área não cadastrada.

□ Áreas

Área total do terreno: 185,48 m²

Área construída: Não informada

Tipo de imóvel: Terreno urbano

□ Dados Cadastrais

Setor: 03

Zona: 11

Quadra: 114

Lote: 20

Sublote: 000

□ Matrícula

Matrícula nº: 53.848

□ Cartório de Registro de Imóveis

Cartório de Registro de Imóveis de Lavras/MG (C.R.I.).

□ Benefícios da Região - Lavras/MG

- Localização em bairro urbano, com acesso à malha viária do município.
- Possibilidade de acesso a estabelecimentos comerciais e serviços da cidade.

□ Inserção em área urbana de Lavras, município que conta com infraestrutura e serviços para atender moradores e investidores.

□ Terreno com **185,48 m²**, com potencial de aproveitamento conforme as características do lote e as normas municipais de uso e ocupação do solo.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.